

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**PORTARIA CONJUNTA Nº 13, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a instituição do Comitê Gestor com o objetivo de operacionalizar a gestão do "Programa Escola de Esporte", em vista do disposto no art. 2º da Portaria Conjunta nº 03, de 05 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I, III e V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em vista do disposto no art. 2º da Portaria Conjunta nº 03, de 05 de setembro de 2023, resolvem:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor com o objetivo de operacionalizar a gestão do "Programa Escola de Esporte" e garantir o cumprimento do plano de trabalho e da Portaria Conjunta nº 03, de 05 de setembro de 2023, que dispõe sobre a parceria entre as Secretarias de Estado de Educação e de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Art. 2º O Comitê Gestor será composto por 02 (dois) membros representantes da Secretaria de Estado de Educação e por 02 (dois) membros representantes da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e seus respectivos suplentes abaixo discriminados:

I – Representantes da Secretaria de Estado de Educação: titular ANA PAULA ZAVARESE, matrícula nº 49.840-8, suplente MARCELO MAGALHÃES SILVA, matrícula nº 181.326-9;

II – Representantes da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer: titular ROBERTO FERNANDES, matrícula nº 0282853-7, suplente GERALDO MENDES BARRADAS JUNIOR, matrícula nº 0282187-7.

Art. 3º A presidência do Comitê Gestor ocorrerá de forma alternada, sendo exercida, no primeiro ano, pelo Coordenador, da Coordenação de Espaços Esportivos - COESP, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos - SUBELE, da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal, e no segundo ano, pelo Gerente da Gerência de Desportos – GDESP, da Subsecretaria de Educação Básica – SUBEB, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, e assim sucessivamente, até o fim da vigência da Portaria.

Art. 4º As atribuições do Comitê Gestor estão definidas na Portaria Conjunta nº 03, de 05 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 170, página 26, de 11 de setembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 261, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º, na Portaria nº 12, de 08 de abril de 2019, Inciso IX, resolve:

Art. 1º Designar AMANDA MENDES BRANDÃO DE FARIAS, matrícula nº 283.282-8, ocupante do Cargo de Diretor, lotada na Diretoria de Licitação, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo.

Art.2º Designar SANDRA MARIA CARDOSO, matrícula nº 283.869-3, ocupante do Cargo de Gerente, lotada na Gerência de Licitação, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Licitação, da Coordenação de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo.

Art.3º Designar GILVANIA LOPES DE SOUSA, matrícula nº 283.100-7, ocupante do Cargo de Assessor, lotada na Coordenação de Licitação, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Gerente, Símbolo CC-08, de Gerente de Licitação, da Coordenação

de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo.

Art.4º Designar GILVANIA LOPES DE SOUSA, matrícula nº 283.100-7, ocupante do Cargo de Assessor, lotada na Coordenação de Licitação, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Pregão, da Coordenação de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00006459/2023-54.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 262, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto consiste pretensa contratação de Empresa de Engenharia, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em projetos de engenharia, arquitetura, e complementares, conforme processo 00220-00005106/2023-37.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: KAMILA NATHALIA SODRÉ FÉLIX, matrícula: 282.442-6, ELIAS PEREIRA CARVALHO, matrícula: 280.891-9 e OSEIAS CARVALHOLUZ, matrícula: 283.405-7.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL**PORTARIA Nº 83, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI) para executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, em observância ao Decreto nº 39.536, publicado no DODF nº 240, de 19 de Dezembro de 2018.

Art. 2º A Comissão será composta:

I - EDNEUZA DE QUEIROZ PEREIRA, matrícula nº 279.258-3, Diretora Administrativa/SUAG/SEMA, na condição de Agente Setorial de Patrimônio, nos termos da Ordem de Serviço Ordem de Serviço n.º 25, de 03 de julho de 2023, publicada no DODF nº nº 126, de 06/07/2023, retificada no DODF nº 178, de 21 de setembro de 2023, página 66.

II - KARINA ALVES FIRMINO BACELAR, matrícula nº 283.658-0, Gerente de Patrimônio/DIAD/SUAG/SEMA, na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI);

III - LORENA DA SILVEIRA BOUGLEUX LYRA, matrícula nº 283.438-3, na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP).

Art. 3º A presidência da Comissão caberá ao Agente Setorial Patrimonial, conforme o Artigo 7º, inciso I do Decreto nº 39.536 de 18 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES